

PORTARIA Nº691/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Lei Nº1.090/2013 e Decreto Nº1.112, de 07 de outubro de 2013, que criou a Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante/ES

RESOLVE:

1- Ficam nomeados para proceder a fiscalização dos produtos de origem animal, nos termos da Lei Municipal Nº1.090/2013 e Decreto Nº1.112, de 07 de outubro de 2013, também denominado de “Serviço de Inspeção Municipal – SIM”, os funcionários municipais: **ALINE FALQUETO DUARTE** e **MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**.

2- Fica ainda nomeada como Coordenadora do **SIM - Serviço Municipal de Inspeção**, a funcionária **ALINE FALQUETO DUARTE**.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 16 de outubro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal